



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço Administrativo DGT

AVISO Nº 12/2013

Cármén Isabel Amador Francisco, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas: -----

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Dec.-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec - Lei nº 26/2010, de 30 de Março, torna público que a Câmara Municipal de Sines emitiu em 30 de maio de 2013 o Aditamento nº 2, ao alvará de licenciamento de loteamento nº **3/88**, em nome de **Maria Fernanda da Silva Lamelas**, contribuinte nº **113997701**, que titula a aprovação da alteração ao regulamento da operação de loteamento que incide sobre o prédio denominado **Raposeira** - da freguesia de **Porto Covo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº **1306 a fls 122vº do livro nºB-4** -----

A alteração ao ponto três do regulamento do loteamento, aprovada por deliberação tomada em reunião de câmara de 06.05.2013, respeita o disposto no Plano de Urbanização de Porto Covo e apresenta de acordo com a planta de síntese que constitui o anexo I, ao presente aditamento, a seguinte redação:-----

“3- No revestimento exterior, deverá ser dada preferência a rebocos pintados, lisos, de argamassa de cimento e areia. A aplicação de pedra está sujeita à aprovação da amostra do material que acompanhará o processo de licenciamento, tendo em conta que as fachadas viradas para o arruamento deverão ser predominantemente brancas.”-----

Paços do Município, aos 30 de maio de 2013.-----

A Vereadora com Competência Delegada,

Cármén Isabel Amador Francisco

Do presente Aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue ao Serviço Administrativo DGT.